

Item	Qtde	Und.	Descrição do Item				
1	1,0000	SERVIÇO	Inscrição para servidor participar de Congresso.				
Empresa				Data Orçamento	Documento	Valor Unitário	Valor Total
CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/				25/03/2024	59995241000160	R\$ 12.200,0000	R\$ 12.200,0000
CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/				25/03/2024	59995241000160	R\$ 12.200,0000	R\$ 12.200,0000
CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/				25/03/2024	59995241000160	R\$ 12.200,0000	R\$ 12.200,0000
					Média	R\$ 12.200,0000	R\$ 12.200,0000

RESUMO

CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/	R\$ 36.600,00
Média	R\$ 12.200,00



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - 08/2024 - COSEMS

1. Definição do Objeto, Natureza, Quantitativo e Especificação: Aquisição de ingressos para 37º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, organizado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, com a finalidade de promover debates, reflexões e encaminhamentos que envolvam a troca de experiências, diálogos e comunicação entre os 645 municípios paulistas.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD. ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA
1	Inscrição para servidor participar de Congresso.. Complemento: Inscrição de 41 servidores (sendo 40 servidores e 1 secretário municipal) para o 37º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, até o final do evento, sem prorrogação.	193523	41	UND

2. Fundamentação da Contratação:

Visando Por se tratar do maior evento de saúde pública do Estado de São Paulo, que é realizado há mais de 30 anos e organizado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP, é fundamental a participação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba neste evento, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Santos - SP. Neste congresso haverá uma série de debates, reflexões e troca de experiências, bem como, rodas de diálogo envolvendo a interação de mais de 600 municípios paulistas. Além disso, durante o evento, os servidores participarão de cursos de capacitação na temática de Saúde Pública com a intenção de receber atualização das competências na área de saúde pública, segundo suas diversas metodologias, bem como na área de gestão em saúde. Tais conhecimentos poderão ser aplicados no dia a dia de cada um dos servidores, possibilitando um serviço de excelência para a população.

3. Descrição da Solução Como um Todo:

A participação nos cursos contidos no congresso é oportuna na medida em que:

- aproveita uma única viagem para angariar conhecimentos adicionais e numa densidade que não pode ser obtida numa simples capacitação interna; e
- aproveita temas relevantes para a atuação dos participantes que não serão abordados em profundidade no congresso geral.





O Congresso, propriamente dito, reúne audiências, palestras, seminários e a Mostra de Experiências Exitosas. Os cursos especificamente abordarão os seguintes temas de relevância à municipalidade:

- Atenção Básica: gestão do cuidado e avaliação de desempenho
- Atualização em Assistência Farmacêutica: da organização ao cuidado em saúde
- Contratação de Serviços de Saúde e a nova Lei de Licitação
- Desafios contemporâneos para o Cuidado em Saúde Mental
- Financiamento do SUS e Gestão dos Fundos Municipais de Saúde
- Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
- Gestão Municipal das Organizações Sociais de Saúde (OSS)
- Planejamento na Gestão Municipal
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- Principais Sistemas de Informação do SUS
- Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Vigilância em Saúde no contexto da Saúde Única

Também serão realizadas rodas temáticas, nas quais os servidores irão se atualizar sobre os seguintes temas:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde – apoio à gestão regional
- Equidade e direito à saúde
- Gestão Compartilhada da Rede de Cuidados
- Matriciamento como estratégia para a produção do trabalho em rede
- Modelos de Remuneração da Atenção Especializada
- Mudanças climáticas: seu impacto nas arboviroses e o uso de novas tecnologias
- Novos caminhos da Judicialização e a importância do diálogo interinstitucional
- Os desafios da Saúde Mental no cuidado às vítimas das situações de violência extrema e desastres naturais
- Participação da comunidade no SUS
- Porque vacinar é LEGAL!
- Pra quê conversar sobre Promoção à Saúde se isso nem causa dor de cabeça nos gestores? Ou causa?
- Saúde Bucal: retomada das responsabilidades interfederativas

Ao final do evento, haverá a premiação da 20ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios, na qual o município concorre por meio da inscrição de 34 trabalhos, que podem ser selecionados para apresentação no XXXVIII Congresso CONASEMS a ser realizado em julho de 2024.

4. Execução de Logística Reversa:

Não se aplica



5. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá incluir:

- Inscrição dos participantes na plataforma do Congresso, em grupo, para participação nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, das 09:00 às 18:00;
 - Inscrição para participação em CURSOS no dia 17/04/2024 com duração de 8 horas e o participante poderá inscrever-se em um curso somente, sendo eles:
 - 01 - Atenção Básica: gestão do cuidado e avaliação de desempenho;
 - 02 - Atualização em Assistência Farmacêutica: da organização ao cuidado em saúde;
 - 03 - Contratação de Serviços de Saúde e a nova Lei de Licitação;
 - 04 - Desafios contemporâneos para o Cuidado em Saúde Mental;
 - 05 - Financiamento do SUS e Gestão dos Fundos Municipais de Saúde;
 - 06 - Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
 - 07 - Gestão Municipal das Organizações Sociais de Saúde (OSS);
 - 08 - Planejamento na Gestão Municipal;
 - 09 - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);
 - 10 - Principais Sistemas de Informação do SUS;
 - 11 - Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde;
 - 12 - Transtorno do Espectro Autista (TEA);
 - 13 - Vigilância em Saúde no contexto da Saúde Única.
 - Inscrição em RODAS TEMÁTICAS no dia 18/04/2024 com duração de 4 horas e o participante poderá inscrever-se em uma Roda somente, sendo elas:
 - 01 - Equidade e direito à saúde;
 - 02 - Matriciamento como estratégia para a produção do trabalho em rede;
 - 03 - Consórcio Intermunicipal de Saúde – apoio à gestão regional;
 - 04 - Gestão Compartilhada da Rede de Cuidados;
 - 05 - Modelos de Remuneração da Atenção Especializada;
 - 06 - Mudanças climáticas: seu impacto nas arboviroses e o uso de novas tecnologias;
 - 07 - Novos caminhos da Judicialização e a importância do diálogo interinstitucional;
 - 08 - Os desafios da Saúde Mental no cuidado às vítimas das situações de violência extrema e desastres;
 - 09 - Participação da comunidade no SUS;
 - 10 - Porque vacinar é LEGAL!;
 - 11 - Pra quê conversar sobre Promoção à Saúde se isso nem causa dor de cabeça nos gestores? Ou causa?;
 - 12 - Saúde Bucal: retomada das responsabilidades interfederativas.
 - Participação em SEMINÁRIOS abertos com duração de 4 horas;
 - Inscrição em RODAS DIALOGANDO COM A MOSTRA no dia 19/04/2024 com duração de 4 horas e o participante poderá inscrever-se em uma Roda somente;
 - Posteriormente ao evento, todos os inscritos deverão receber separadamente certificados de participação das atividades: participação no congresso, participação nos cursos, participação nas rodas temáticas, apresentação de trabalho e premiação - caso o trabalho inscrito assim o seja premiado.

6. Modelo de Execução do Objeto:





- Concessão de inscrições gratuitas para as Secretarias Municipais de Saúde que tenham inscritos seus funcionários EM GRUPO conforme: A cada 5 inscrições – a 6ª é gratuita (assim sucessivamente, desde que sejam mantidas todas as inscrições em um único GRUPO), conforme inscrição já realizada no site (inscrição de grupo realizada sob registro #0509);
- Emissão da Nota de Empenho para pagamento para: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP CNPJ/MF sob nº 59.995.241/0001-60 Av. Angélica, nº 2466 – 17º andar – CEP 01228-200 – Consolação – São Paulo/SP, conforme orientações do site <https://congresso.cosemssp.org.br/inscricoes/>
- Inclusão da Nota de Empenho no ambiente restrito de inscrições.

6.1. Locais de Entrega dos Produtos:	BLUE MED CONVENTION CENTER - Pr. Almirante Gago Coutinho, 29 - Ponta da Praia, Santos - SP - CEP 11030-200
6.2. Regras para Recebimento:	<ul style="list-style-type: none">• Que o congresso ofereça todo o conteúdo programático proposto.• Que a Nota Fiscal seja emitida de acordo com os dados do pedido de empenho
7. Modelo de Gestão do Contrato:	
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.	
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.	
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.	
7.4. O fiscal poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.	
7.5. O fiscal deve exercer um acompanhamento zeloso sobre todas as etapas/fases da execução contratual, de forma preventiva, rotineira e sistemática. A fiscalização garante que o contrato seja executado de modo eficaz, e que o contratado cumpra os deveres a ele impostos, sendo prerrogativa conferida à Administração.	
7.1. Responsável pelo Recebimento e Fiscalização do Objeto na Entrega:	Nome: Thais Cardoso Benedetti - Prontuário n.º: 28412 Telefone(s): 4622-8850 E-mail: thais.28412@santanadeparnaiba.sp.gov.br
7.2. Documentação Exigida Durante o Recebimento:	Nota fiscal preenchida conforme o pedido de empenho
7.3. Periodicidade (Caso Necessário):	não se aplica



8. Critérios de Medição e de Pagamento:

8.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 8.1.1. não produziu os resultados propostos de sua programação;
- 8.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- 8.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. A fiscalização não efetuará o ateste da nota fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021.

9.1. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

9.2. Tipo de Contratação: Inexigibilidade

10. Forma de Fornecimento: Segue no Anexo I

11. Adequação Orçamentária:

11.1. Ficha Orçamentária: 240

11.2. Descrição da Dotação Orçamentária: Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

12. Indicação do Gestor e Fiscal(ais):

- 12.1. Gestor do Contrato (Dados):**
- **Nome:** José Carlos Misorelli
 - **Cargo:** Secretário de Saúde
 - **CPF:** 858.612.278-53
 - **RG:** 5.472.701 - SSP/SP
 - **Data de Nascimento:** 16/07/1953
 - **Endereço:** Rua Prof. Edgar de Moraes, 868 - Jd Frediani - CEP 06502-165 - Santana de Parnaíba - SP
 - **E-mail Pessoal:** jose.17598@santanadeparnaiba.sp.gov.br
 - **E-mail Institucional:** jose.17598@santanadeparnaiba.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">● Telefone(s): 4622-8850
12.2. Fiscal do Contrato (Dados):	<ul style="list-style-type: none">● Nome: Thais Cardoso Benedetti● Cargo: Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Monitoramento em Saúde● CPF: 322.913.638-16● RG: 27.800.491-X● Data de Nascimento: 21/06/1985● Endereço: Rua Prof. Edgar de Moraes, 868 - Jd Frediani - CEP 06502-165 - Santana de Parnaíba - SP● E-mail Pessoal: thais.28412@santanadeparnaiba.sp.gov.br● E-mail Institucional: thais.28412@santanadeparnaiba.sp.gov.br● Telefone(s): 4622-8850

Thais Cardoso Benedetti
28412 - Coordenadora do Núcleo de Planejamento
e Monitoramento em Saúde
Coordenação - SMS

José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde